

Portaria nº 485/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.01916P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, com paridade, a servidora **ANA MARIA FLORINDO**, C.P.F: 132.017.514-72, RG: 568350 SSP/RO, Cadastro nº 181933, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe C, Referência VI, Carga Horária 30 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, Inciso I, c/c o artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 404/2010. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de novembro de 2018.

NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Exercício

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

